

VOTO Nº 164/2026/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.921120/2026-31

Expediente nº 0643998/26-8

	Analisa a proposta de apoio institucional da Anvisa à 30ª Edição do Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB 2026), promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB).
--	---

Área responsável: Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS)
Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de proposta de apoio institucional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) à 30ª Edição do Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB 2026), formalizada por meio de solicitação da Comissão Organizadora do evento, representada por seu Presidente, Prof. Dr. Victor Hugo Costa de Albuquerque (SEI nº 4306985).

O referido evento, promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB), está programado para ocorrer no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE. O CBEB consolidou-se como o principal fórum nacional de discussão técnico-científica na área de engenharia biomédica, reunindo academia, indústria e órgãos reguladores.

A Gerência de Tecnologia em Equipamentos (GQUIP), vinculada à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS), manifestou interesse estratégico na participação da Agência por meio do Despacho nº 124/2026/SEI/GQUIP/GGTPS/DIRE3/ANVISA (SEI nº 4307057). A unidade técnica destaca a relevância das discussões previstas sobre dispositivos médicos e, primordialmente, sobre *Software as a Medical Device* (SaMD), temas que demandam constante atualização regulatória frente à rápida evolução tecnológica.

A proposta prevê a participação de servidores da GQUIP em atividades diversificadas, incluindo palestras, mesas-redondas, mentorias técnicas e atuação direta no Ideathon (*hackathon* de inovação). Como contrapartida ao apoio institucional e à contribuição técnica, a organização do evento assegurou a isenção total das taxas de inscrição para os servidores indicados pela Agência (SEI nº 4307002).

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) emitiu manifestação favorável à concessão do apoio institucional por meio do Despacho nº 126/2026/SEI/ASCOM/GADIP/ANVISA (SEI nº 4334666), validando o uso da imagem institucional da Anvisa nos materiais de divulgação do congresso, em conformidade com as diretrizes de comunicação da Autarquia.

É o relatório.

2. ANÁLISE

A análise da conveniência e oportunidade do apoio pleiteado revela que o CBEB 2026 representa um fórum nacional importante para o fomento da inovação e do desenvolvimento tecnológico no setor saúde. A presença da Anvisa em eventos desta magnitude é fundamental para o exercício de sua missão institucional de proteção à saúde, permitindo a antecipação de tendências tecnológicas e o alinhamento de expectativas com o setor regulado.

O foco temático em SaMD e tecnologias emergentes converge com as prioridades da GGTPS, auxiliando no aprimoramento dos processos de registro e vigilância pós-mercado. A participação ativa no Ideathon é particularmente relevante, pois permite que o corpo técnico da Agência interaja com soluções disruptivas ainda em fase de concepção, promovendo a cultura da inovação responsável e da regulação ágil.

Sob o aspecto administrativo financeiro, ressalta-se que o apoio institucional ora proposto não envolve qualquer repasse de recursos financeiros por parte da Anvisa à SBEB ou à comissão organizadora. A colaboração limita-se à cessão de uso da logomarca institucional e ao aporte de conhecimento técnico por meio dos servidores designados, configurando uma parceria de cooperação técnica mútua sem ônus direto ao erário, ressalvadas as despesas ordinárias de deslocamento, que serão objeto de processo específico.

Dessa forma, entendo que a proposta atende aos requisitos de interesse público, transparência e eficiência, fortalecendo o papel da Anvisa como indutora do desenvolvimento tecnológico seguro no Brasil.

3. VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do apoio institucional desta Anvisa, sem repasse financeiro, à realização da 30ª Edição do Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB 2026).

Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação da Diretoria Colegiada da Anvisa.

Após o processo deliberativo, comunique-se à GGTPS e à ASCOM para que:

1. formalizem o apoio institucional e as contrapartidas de imagem junto à comissão organizadora; e
2. coordenem a participação dos servidores da GGTPS no evento.

Marcelo Mario Matos Moreira

Diretor Substituto

Terceira Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Diretor Substituto**, em 30/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4343947** e o código CRC **0561C0DB**.